



Município
Figueiró dos Vinhos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

CERTIDÃO IRS 2022

(alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 79 do RFALEI)

Carlos Manuel Simões Silva, Presidente da Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos certifica, para os devidos e legais efeitos que, a Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos em sessão ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2021, aprovou por maioria fixar a taxa de participação variável no IRS/2022 em 3%.

-----Por ser verdade, passei a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso na Secretaria desta Câmara Municipal.-----

Figueiró dos Vinhos, 17 de setembro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal

Carlos Manuel Simões Silva